

Folha da Serra

ANO XIII

Paraibuna, março de 1993

Nº 55

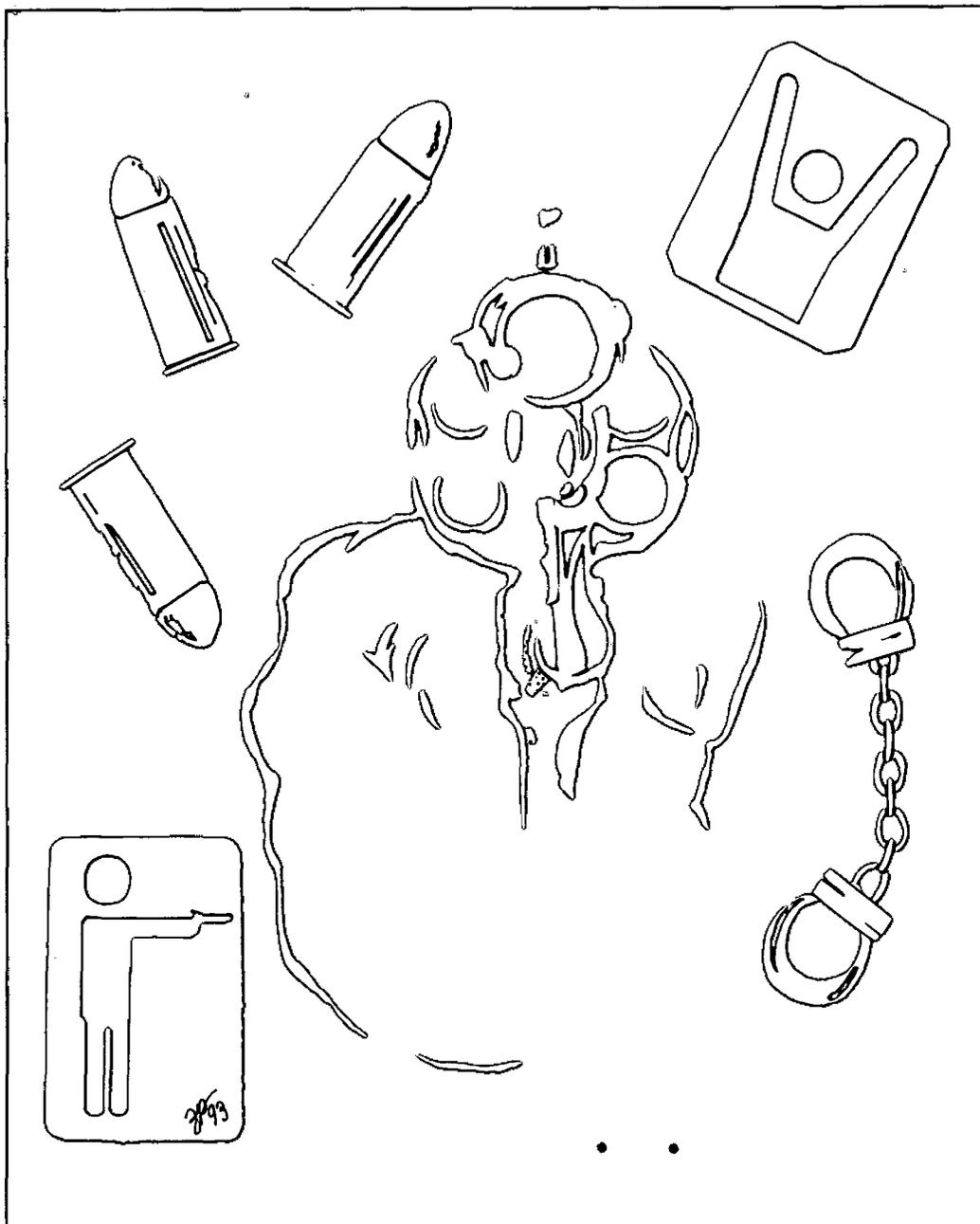
Consciência de todos

É salutar ver a juventude preocupada com a situação de nossos rios. Uma preocupação que só deve ser aplaudida, pois isso não pode ser visto somente como um modismo (é o que se espera dessa juventude). Por outro lado ficamos preocupados com as atitudes de certos "velhos" que não pensam duas vezes e passam a jogar seus lixos na beira do rio ou se preocupam apenas em encher seus bolsos retirando areia do rio em muitos casos ilegalmente.

Agora é de preocupação, pois tudo ainda está começando. E é no começo que se consegue cortar o mal pela raiz. A decisão dos vereadores em também participar dessa luta é muito boa. O que se espera é que eles não venham a sucumbir, pelo "poder oculto", como já aconteceu no passado. Até mesmo o prefeito Dr. Zélio deve ser forte nesta questão, porque as "forças ocultas" podem aparecer e aí, é preciso ser forte para contê-las, dando mais prioridade aos interesses de nossa gente que nada ganham com a retirada da areia dos rios. Perdem, somente isso, pois o pequeno imposto arrecadado de nada ajuda para recuperar o meio ambiente.

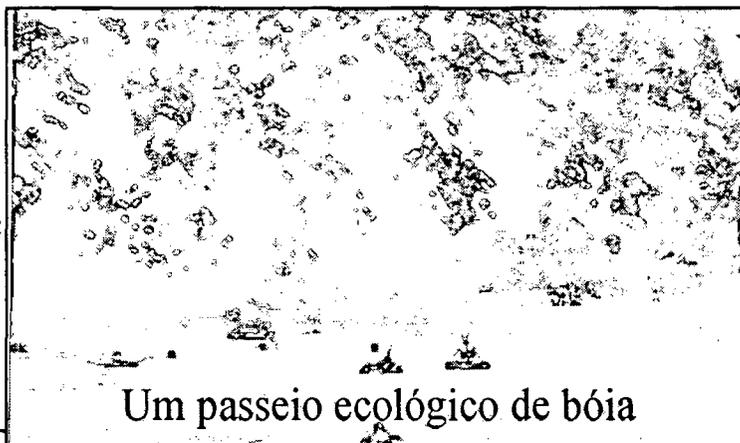
Preservar é preciso. Ter forças, garra e persistência para preservar é ainda mais importante.

João Evangelista



A VIOLÊNCIA ESTÁ SOLTA

Carnaval
teve recorde
de folia



Um passeio ecológico de bóia

CANTINHO DO PAGÉ**Uma Nova Era**

Só quem acompanhou a que nível chegou o acirramento das posições políticas em Paraibuna pode imaginar a satisfação deste escriba ao ler na nossa *Folha da Serra* a matéria "Vereadores aprovam tudo". Finalmente, parece que nossa cidade amadureceu politicamente. De um lado, o Prefeito, com extremo bom-senso e imbuído do melhor espírito público, convida os vereadores para uma reunião, quando expõe projetos e, Viva! abre o debate. Os edis, como legítimos representantes de seus respectivos grupamentos políticos, expõem suas dúvidas e se esclarecem. Convencidos das razões do Prefeito aprovam, numa sessão histórica, todos os projetos. Pronto. Está inaugurado o diálogo.

O entendimento político em nossa cidade, e que marca o início de uma nova era — assim esperamos — foi fruto do espírito de colaboração, visando só aos interessados maiores do município. Sem fisiologismos, sem aquele clima "franciscano" de que é dando que se recebe. Todos estão de parabéns.

Quero, com muita alegria, enviar daqui deste *Cantinho* o meu abraço ao Presidente da Câmara, Fernando Barbosa, em nome de todos os seus pares, por esta demonstração de grandeza pública, pela inauguração deste clima de entendimento, de concórdia. Paraibuna só tem a ganhar com isso.

E digo mais: até que enfim, um eleitor pode se sentir gratificado pelo voto dado a seu representante na Câmara. Estamos todos cansados da irresponsabilidade de nossos políticos - com raríssimas exceções, é claro -. Chega de ser ludibriado. Vejamos por exemplo, o pobre eleitor do Collor/Itamar: quebrou o Elídio e o Perônio. O perônio em dois lugares: no salário e na esperança.

FAPAP — Já que o leitor me pegou de bom humor, quero também fazer um elogio. Juro que é o último, porque a arte de elogiar não é a melhor matéria-prima de um jornalista. Louvar a tantos quantos abnegados jaymistas que mantiveram de pé a nossa FAPAP. Quem se lembra da luta que foi, há uns dez anos, para não deixar morrer o principal evento de Paraibuna pode entender a satisfação de ver a feira consolidada.

Sem citar nomes, alguns bravos jaymistas, mesmo sem serem do ramo mantiveram ano após ano, algumas com mais sucessos que as outras, com um senão aqui, outro ali, uma que outra denúncia, e já tradicional FAPAP que este ano entra na sua 14ª versão.

Que o pessoal que a criou, ao qual me orgulho de pertencer, e que agora a retoma, não perca isto de vista. O sucesso do evento deste ano deve ser também creditado a todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, conseguiram evitar a morte da feira, para desespero de uns e de outros que nunca a assimilaram.

HÍPICA — Em meu último artigo cometi uma injustiça, por omissão. Falei na transformação do parque de exposições num clube hípico. Acontece que a administração anterior já tinha feito isso. Foi uma bela iniciativa do Luizinho, do Ivan, do Piza e de alguns outros. Aliás, quero deixar mais uma vez registrado: tudo o que for feito em prol de Paraibuna pode contar com meu aplauso, independente de cor político-partidária.

Agora, aqui para nós: que tem um saborzinho todo especial ver o grande Gilberto assumir as rédeas da hípica e da FAPAP, ah isso tem.

Paulo Jerônimo

Em tempo: Já tinha escrito e remetido a coluna, via fax, quando acabei de ler a última *Folha da Serra*. Faço minhas as palavras de José Déia.

CARTAS**Oposição independente**

Sempre tivemos esperanças com nossos jovens vereadores, pois essa foi nossa mensagem na edição de dezembro com a carta "A hora da virada".

"A oposição é necessária". A conduta do presidente da Câmara Municipal, nosso amigo Fernando Barbosa, está surpreendendo. Já tem a admiração de muitas pessoas, pela sua segurança, diplomacia e confiança com que se impôs nas primeiras sessões daquela casa de leis.

A expressão espontânea do vereador Odenir José, querendo fazendo algo em prol de nossa terra, já nos deu uma idéia quanto ele é sábio e independente. Os outros vereadores, que embora tenham vacilado fora do plenário, achando que seria fácil uma oposição radical, talvez por pressão crônica de

seus amigos, esquecendo que só deve atenção a seus eleitores, também já estão mudando de opinião.

O prefeito sem oposição, pode esquecer de suas obrigações para com o povo e abusar do poder cometendo barbaridades. Com a anuência dos vereadores, que inibidos por pressão, ou falta de competência aprovam tudo e ainda aplaudem quando deveriam condená-las. Não estamos falando da última gestão.

Por isso, estamos tranquilos pois temos a certeza que teremos na prefeitura um governo íntegro, com uma oposição sadia, inteligente, independente e progressista. Em tempo quero lembrar a vontade do Juninho Barbosa, um dos únicos vereadores que já demonstrou estar preocupado em defender os direitos de seus eleitores. Tem futuro.

José Déia

AVISO AOS NAVEGANTES

Este espaço é do leitor, por isso aproveite para colocar sua opinião e idéia a respeito de nossa terra. Não fique por aí, falando a esmo, registre sua opinião mandando uma carta, resumida, e assine embaixo.

IMOBILIÁRIA CELESTE

Sítios, chácaras, fazendas, lotes e casas para alugar e vender.

Rua Cel. Camargo, 93 — Paraibuna-SP
Tel. (0123) 62-0178 — Fax (0123) 62-0258

Diretor
João Evangelista

Diretor Comercial
José Vicente de Faria

Editor
Paulo Jerônimo de Sousa

Colaboradores: João Carlos de Faria, Rogério F.B. Pereira Faria
Redação: Av. São José, 45 — Tel: (0123) 62-0018 — Paraibuna-SP
Editado pela Vale Comunicações S/C Ltda.
Av. Dr. Mário Galvão, 269 — Tel: (0123) 22-9066 — Fax (0123) 22-5700
São José dos Campos-SP
Editoração Eletrônica e Impressão: JAC Editora — Tel: (0123) 21-1555 — São José dos Campos

DESTAQUE

ÔNIBUS

A Prefeitura Municipal de Paraibuna, conseguiu junto a Prefeitura de São José dos Campos liberação para que alguns horários de ônibus, passem pelo centro da cidade. O Atlântico está comunicando que os horários são os seguintes; sentido Paraibuna/São José - 6h00, 6h40 e 18h00. Sentido São José/Paraibuna - 12h00, 13h00 e 23h00.

JUVENAL

Enquanto o vereador de plantão, Juvenal Oliveira Santos (PMDB) se esquentava na Câmara seu filho Cláudio Oliveira esquentou mesmo no salão de carnaval. Levou o prêmio de melhor folião do ano, ganhando Cr\$ 750 mil em prêmio. A melhor foliã foi a Lúcia Helena Stábile, que também levou um prêmio de Cr\$ 750 mil. Parabéns aos dois e que a dose se repita no próximo ano.

VIA SACRA

Novamente acontecerá a Via Sacra ao vivo em Paraibuna. A encenação da Paixão de Jesus começa às 12h na Gruta N.S. de Lourdes, com os atores indo pela Av. João Elias Calazans, passando pelo portão do cemitério e depois seguindo pela rua do banhado. Na seqüência passam pela Rua Morta, sobem pela Rua do Meio e terminam a encenação dentro da Igreja Matriz, por volta das 15h00. No sábado a noite eles encenam a Ressurreição de Cristo dentro da igreja.

CARNAVAL

É de se elogiar a atitude de D. Heloisa, publicando o balancete da arrecadação do carnaval de Paraibuna. São essas atitudes que fazem fortalecer uma comunidade, principalmente no tocante ao social e humanidade das pessoas. Tudo feito às claras traz confiança e mais apoio.

ROMARIA

Cerca de 40 cavaleiros foram até Aparecida, no último dia 11, numa viagem de fé e religiosidade. A romaria chegou no dia 12 em Aparecida e retornaram dia 13, trazendo uma imagem de N. Senhora para visitar a cidade.

STO. ANTONIO

Os festeiros de Sto. Antonio, que na verdade é uma comissão de mais de 20 casais já estão se reunindo para a realização da Festa de Santo Antonio que acontece de 1º a 13 de junho. segundo eles a festa será uma das mais movimentadas dos últimos anos. Ela será pautada pela originalidade com muita música caipira, comida rezas e procissões.



Melina e Bianca



Ana Paula



Neusa e José Júlio



Luciana e Fabiola



A destaque Camila



Dito comanda bloco



Coimbra com Gilberto e Paulinho, prometendo apoio para a Fapap.



Vila em pose histórica no dia do churrasco da vitória

O local poderá ser o tradicional Largo do Mercado, que está voltando a ser o centro irradiador de festividades da cidade. Outra novidade é que parte da renda será revertida para o término da reforma da Igreja do Rosário, um templo de muitas recordações a população e que está abandonado há alguns anos.

RESPEITO É BOM...

Estranhei a atitude do Sr. Antonio Elpidio, um homem de respeito e muito conceituado em Paraibuna. Um dia destes ele me parou na rua e simplesmente descarregou um palavreado estranho para um homem daquela idade. Falou em bom tom "você é um safado, cafajeste e mentiroso". Me segurei,

João Evangelista

pois graças a Deus meu pai, que ele conheceu muito bem, me ensinou a respeitar os mais velhos. Perguntei a ele o por quê de tanta agressão e não soube responder. meu protesto eu registro e assino embaixo.

BAR DO SASSÁ

Só quem esteve por lá pode dizer o quanto é aconchegante o Bar do Sassá, localizado na estrada que vai para a Balsa do Paraitinga. O local que é comandado pelos filhos do Geraldo Alvarenga, já é ponto de encontro da moçada, para tomar uma cerveja, comer um churrasco e bater papo, depois de um bom banho na represa.

AEP EM DESTAQUE

A nova diretoria da AEP, assume a entidade no próximo dia 5 de abril, com muita garra e vontade de fazer voltar aos velhos e bons tempos aquele local. O novo presidente Renato Celeste afirma que espera receber a entidade, em condições de se fazer alguma coisa imediata, pois confia em que os diretores do Clube da Cesp, que lá ficaram por vários anos, cumpram o que foi rezado em contrato. Afinal eles também são paraibunenses e acredita-se, estão também imbuídos de espírito participativo em prol da comunidade.

PAGÊ

Depois de ter integrado a equipe que desenvolveu a maior e mais premiada campanha de comunicação social do país nos últimos 20 anos - a do elefante da privatização, comandada pelo BNDES -, com reconhecimento internacional, inclusive pelo prêmio no Festival de Nova York, o jornalista Paulo Jerônimo, editor e colunista desta Folha da Serra, colhe mais uma vitória: participou da campanha de César Maia para a Prefeitura do Rio, junto com seu ex-chefe Márcio Fortes, atual secretário de Obras, e com quem Pagê voltou a trabalhar, como assessor de imprensa.

FAPAP

Continua aberta as inscrições para os interessados em expor animais e produtos agrícolas na XIV FAPAP, que acontece de 17 a 25 de abril próximo. O evento promete ser um dos mais concorridos dos últimos anos, com rodeio todos os dias e concurso da intérpretes da música sertaneja. Maiores informações pelo tel.; (0123) 62-0239 ou diretamente no Casão da Prefeitura, no horário comercial.

ANTENAS PARABÓLICAS
Agora em Paraibuna Plano Condomínio

Antenas parabólicas Sta. Rita, instalada.
Vídeos - televisores - forno microondas
Aparelhos de som e qualquer outro eletrodoméstico
Garantia de 10 M pagamentos
* s/ juros * s/ avalista * sorteio programado
* menor taxa administração

Informações: Rua Dr. Oscar Thompson, 118
Tel: (0123) 62-0343 falar com Flávio

A violência toma conta da cidade

Fevereiro foi um daqueles meses em que não se pode esquecer facilmente. Um mês onde aconteceu de tudo na cidade, desde um simples roubo, até mesmo assassinato gratuito por desavenças de amigos. Esse quadro de perigo e medo em que se instalou na cidade está preocupando a todos, principalmente aos pais de família que sempre tinham Paraibuna como uma pacata cidade, boa para se viver.

Os vereadores, em uma das sessões também tomaram posições e pediram providências as autoridades competentes. Eles argumentaram até mesmo que se coloquem guaritas nas entradas da cidade para vigiar quem entra e sai por elas. Foi levantado ainda o problema da Cadeia Pública, onde hoje está alojado cerca de 70

presos, alguns muito perigosos egressos de outras cidades. O local que estava com pouca segurança está sendo reformado pela Prefeitura Municipal, que irá colocar cercas, muros mais altos e guarita para vigia.

Neste clima de tensão a cidade está recebendo o novo delegado de polícia Dr. Raimundo Fernando Delmonte Printes, que veio de Cidade Ademar, em São Paulo. Sua chegada já provocou um outro clima na cidade, pois suas patrulhas e batidas indeter-minadas acabou assustando muita gente, em princípio, mas agora todos já se acostumaram. Dr. Printes em entrevista a Folha da Serra, afirmou que "a população não precisa ficar alarmada, pois isso faz parte do trabalho da polícia, para mostrar aos bandidos que está atenta a

qualquer ocorrência". Segundo ele esse tipo de ronda, que está sendo feita, inclusive na zona rural, é para deixar todos em alerta de que a coisa mudou daqui para frente. Ele pede ainda a população que compreenda suas atitudes, pois sua meta é somente guardar e dar segurança as pessoas de bem da cidade.

Dr. Printes diz que um de seus combates será mesmo contra a droga, que está crescendo na cidade. Ele pede a todos que ajudem no seu trabalho, para que todos saiam ganhando. Uma alternativa que ele coloca para a população o ajude é fazendo denúncias anônimas por telefone ou carta. Quanto ao perigo de fuga na cadeia pública ele afirma que aumentou a fiscalização nas celas, com batgrade de hora em hora e vistoria

nos presos, todos os dias.

Durante o mês de fevereiro foram furtados pelo menos quatro carros, assaltados cinco casas, com roubos a mão armada, e os ladrões levando vários objetos de valor. Senão bastasse isso, aconteceram 3 prisões por porte de droga e aconteceram duas mortes, uma delas com-provada como latrocínio e outra está em investigação, suspei-tando-se também que seja latrocínio.

Para completar tudo, a Polícia Florestal, atendendo a uma ordem do Juiz Federal de São José dos Campos, Cesar do Nascimento e do delegado da União Protetora dos Animais, João Toledo Cabral conse-guiram prender 6 tartarugas no sítio Recanto da Vovó Nenê. Mas elas já estão soltas no horto da Cesp, onde já devem ter morrido.

NOVO ENDEREÇO

**PARAIBUNA
AUTO PEÇAS**

Em novo endereço
para melhor atendê-lo

Todo tipo de peças para
seu carro fale com Paulo
Celeste

Pça Prof. Benedito Mário Calazans, 21
(Em frente do cemitério)

Banco do Brasil: casa e gerente novos

A agência do Banco do Brasil, em Paraibuna, acaba de receber um novo gerente. Ele é Waldyr José da Cunha Júnior, que veio de Manaus direto para nossa terrinha. Num papo com Waldyr ele adiantou aos paraibunenses que começaram as obras para a mudança da agência, para a Rua Major Ubatubano, 188 (antigo Ranchão). O local, segundo ele vai propiciar um melhor atendimento aos clientes. O prédio terá cerca de 250m² para atendimento ao público, um aumento de 300% em relação ao espaço atual da agência na Rua do Meio.

Waldyr frisa que chegou com o objetivo de dinamizar a agência local, colocando a

disposição dos paraibunenses os serviços do banco, dentro das diretrizes governamentais, principalmente para os empresários e comerciantes. Tudo com o objetivo de ver crescer o município. Waldyr afirma ainda que é intenção do banco inaugurar suas novas instalações em aproximadamente 60 dias.

BAZAR DO DÉIA

Tudo pelo melhor preço

C.V. VÍDEO

A sua locadora

CLAUDIA DISTRIBUIDORA

Jornais e Revistas

FÁBRICA DE FARINHA PARAIBUNA LTDA

O melhor produto
Rua Cel. Camargo, 149
Tel. PABX (0123) 62-0074
Paraibuna-SP

QUEIJOS ROSA

Parmesão, Prato
Meia Cura, Mussarela
Provolone e Minas Frescal

Bairro Rio Claro
Tel. (0123) 62-0076
Paraibuna-SP

LOJA DO JOÃO REIS

Onde você encontra
tudo em roupas,
tecidos e calçados.

Rua Cel. Camargo, 11
Tel. (0123) 62-0008
Paraibuna-SP

BAR E CAFÉ PAPI

Seu ponto na estrada
queijos, doces, etc.

Estrada dos Tamoios, Km 44
Tel. (0123) 62-0565
Bairro da Grama — Paraibuna



Muita gente chegou de bóia...

A Ecologia é destaque

Os últimos dias, apesar da violência, foi também de muita ação em prol da ecologia em nosso município. O primeiro problema foi mesmo com a crescente aumento de portos de areia no Rio Paraibuna. Uma ação da fiscalização da Prefeitura e da Polícia Florestal fez com que se parasse a instalação de um novo porto nas imediações da Vila Camargo e também a solicitação de um parecer da Cetesb, quanto aos outros portos de areia localizados no rio.

Em cima desse problema o vereador Paulo Carvalho Alves apresentou na Câmara um projeto de lei para coibir os abusos desses areeiros. A lei, entre outras coisas estipula que ficará proibido a instalação de porto de areia onde houver residências ribeirinhas, bem como estradas municipais ou estaduais, ruas e avenidas a margem do rio. Essa medida prevê ainda a proibição até 1000 metros

anterior e posterior as residências ou vias públicas.

Piabóia

A moçada que tem a cabeça no lugar na cidade também agiu de sua forma realizando o 1º Piabóia, com uma descida ecológica pelo Rio Paraibuna, saindo da Vila Amélia e terminando na Av. Beira Rio. Cerca de 40 rapazes saíram às 9h da manhã e depois de três horas pararam junto a Av. Beira Rio, onde fizeram uma verdadeira limpeza no lixo ali existente. Depois foram até a Av. São José onde plantaram cerca de 200 mudas de mata ciliar, doadas pela Cesp. Segundo Claudio Canela, supervisor de meio ambiente da Prefeitura Municipal, "esse trabalho é simplesmente para conscientizar a população para o que poderá acontecer com nosso rio se não evitarmos jogar lixo e deteriorar as margens do rio". O piabóia deverá ser repetido em breve.



Salão lotou todos os dias.

Carnaval anima salão e rua

A folia correu solta em Paraibuna no reinado de Momo. Foram cinco dias de muito samba e, lógico, as antigas marchinhas executadas pela Banda Ca-pricônio. O Fundo de Soli-dariedade se esmerou na organização do carnaval de salão, lotando todas as noites, com muita gente jovem dançando. A adesão do povo pelo carnaval de salão já era esperada, pois isso é uma tradição na cidade de há muitos anos. Houve, é lógico, alguns excessos, mas no geral tudo terminou bem, com todos se divertindo e o Fundo Social conseguindo mais um pouco de verbas para seu trabalho de atendimento aos pobres da cidade.

O carnaval de rua teve pela primeira vez a presença de um Trio Elétrico que, infelizmente no

primeiro dia teve problemas de som, devido a defeitos na aparelhagem de som que foi queimada em parte devido ao excesso de energia do gerador contratado para isso. Com essa avaria, o caminhão teve que ficar mesmo parado na Praça da Matriz, onde o povo pode sambar de graça, apesar da chuva em alguns dias.

O Bloco Unidos de Paraibuna também deu seu recado saindo pelas ruas no sábado com uma bonita coreografia e um samba candenciado. Dito, o comandante da turma estava eufórico, pois conseguiu com a ajuda de muita gente colocar a escola para desfilar. A moçada também agitou com seus blocos na rua, e animando as noites de carnaval.



... poucos plantaram mudas.



Alguns cataram lixo.



A rua teve muito agito



Bloco animou rua.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

A Paróquia de Paraibuna está divulgando as festas religiosas que acontecerão no município durante este ano. Juntamente com elas estamos incluindo outras festividades da cidade, no calendário abaixo, para os próximos quatro meses.

MARÇO
Dia 19 a 21 — Festa de São José - Bairro Campo Redondo

ABRIL
Dia 8 a 11 — Semana Santa - Páscoa - Centro da cidade
Dia 12 — Festa de São Benedito - Bairro Vila Modesto - centro
Dia 11 e 12 — Feira do Artesanato de Paraibuna - centro
De 17 a 25 — XIV Feira Agropecuária do Alto-

Paraíba (FAPAP) e XIV Festa do Milho.

MAIO
Dias 1 e 2 — Festa de Santa Cruz - Bairros Bragança - Pinhal do Lageado e Morro Azul.
Dia 22 e 23 — Festa de Santa Rita - Bairro Bela Vista (Cuba)
Dia 28 a 30 — Festa do Divino Espírito Santo - Bairro Espírito Santo.

JUNHO
De 1 a 13 — Festa de Sto. Antonio (padroeiro) - centro e bairros
Dia 10 — Festa de Corpus Christi - centro
Dia 12 — Festividades de aniversário da cidade
Dia 13 — Festa de Sto. Antonio - Cavalaria - afogado, folclore, etc.
Dia 24 — Festa de São João - Bairro do Salto
Dia 29 — Festa de São Pedro - Faz. São Pedro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Comunicado

A Câmara Municipal de Paraibuna comunica a população o calendário de sessões ordinária para o ano de 1993, conforme relação abaixo. Horário 23h00.

MARÇO	— Dia 1*	— Segunda-feira	Dia 16	— Terça-feira
ABRIL	— Dia 7	— Quarta-feira	Dia 15	— Quinta-feira
MAIO	— Dia 3	— Segunda-Feira	Dia 18	— Terça-feira
JUNHO	— Dia 2	— Quarta-feira	Dia 17	— Quinta-feira
JULHO	Recesso			
AGOSTO	— Dia 2	— Segunda-feira	Dia 17	— Terça-feira
SETEMBRO	— Dia 1*	— Quarta-feira	Dia 16	— Quinta-feira
OUTUBRO	— Dia 4	— Segunda-feira	Dia 19	— Terça-feira
NOVEMBRO	— Dia 3	— Quarta-feira	Dia 18	— Quinta-feira
DEZEMBRO	— Dia 1*	— Quarta-feira	Recesso	

Milton Fernando Barbosa
Presidente

INSTITUTO SANTO ANTONIO
PR. DR. JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, 59
PARAÍBUNA/SP
CGC - 50.458.819.0001-75

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	38.329.856,69	CIRCULANTE	13.632.946,00
DISPONÍVEL	11.398.985,74	SAL. E ENC. SOCIAIS	13.632.946,00
BANCOS C/ MOVIMENTO	8.212.790,68		
T. DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.186.195,06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	544.374.179,21
		PATRIMÔNIO SOCIAL	271.501.959,94
TIT. E VAL. MOBILIÁRIOS	26.930.870,95	RES. COR. MON. CAPITAL	346.918.028,71
DEPÓSITOS A P. FIXO	7.000.000,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO (74.045.809,44)	
CADER. POUPANÇA	19.930.870,95		
		COMPENSADO	137.409.592,00
PERMANENTE	519.677.268,52	CONC. DE BENEFÍCIOS	137.409.592,00
IMOBILIZADO	702.271.216,14		
(-) DEPR. ACUMULADA	182.593.947,62		
COMPENSADO	137.409.592,00		
BENEFÍCIOS CONCED.	137.409.592,00		

TOTAL DO ATIVO 695.416.717,21 TOTAL DO PASSIVO 695.416.717,21
DEMONSTRATIVO DA CONTA DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1992

DESPESAS		RECEITAS	
PESSOAL	120.977.865,05	ORDINÁRIAS	57.644.451,00
MAT. CONSUMO GERAL	3.759.888,50	SEC. PROM. SOC. ARC.	53.707.641,00
TRANSPORTES	7.634.655,70	SECRETARIA DO MENOR	2.916.810,00

MAT. DE MANUTENÇÃO	42.050.390,00	SENAI	1.020.000,00
TRIBUTÁRIAS	714.772,55		
FINANCEIRAS	504.322,28	SUBVENÇÕES	3.000.000,00
TÉCNICAS	24.036.300,00	CEAS	3.000.000,00
SERVIÇOS	13.790.030,27		
GERAIS	115.904.198,18	DONATIVOS	35.411.714,27
DESP. DE COMUNIDADE	6.331.234,93	PESSOAS FÍSICAS	9.809.160,00
TOTAL DAS DESPESAS	335.703.657,46	PESSOAS JURÍDICAS	82.541.727,47
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(74.045.809,44)	GENEROS ALIMENTÍCIOS	3.060.826,80
		FINANCEIRAS	34.896.774,69
			107.710.874,32
		RES. CORR. MONET. BALAN. (*)	(7.2814.099,63)
		SERVIÇOS	70.072.979,92
		COMUNIDADE	631.928,14
TOTAL	261.657.848,02	TOTAL	261.657.848,02

Nota Explicativa: O resultado do exercício negativo, apresentado em nosso balanço e encerrado em 31/12/92. Prende-se primordialmente ao resultado negativo da correção monetária que somado as nossas despesas operacionais absorvem toda a nossa receita deste Exercício.

PARAIBUNA, 31 DE DEZEMBRO 1992

Helena Mariano
 HELENA MARIANO
 Contadora
 CRC-RJ 44.190-4 "S" 1996/SP
 CPF/MF 728.485.828-34

Helena Mariano
 IRMÃ HILDA OLIVEIRA
 CPF/MF 24.930.871-90
 PARAIBUNA

EDUCAÇÃO

A BASE DA FORMAÇÃO DO HOMEM

Para melhor atender a população estudantil de Paraibuna, a Prefeitura Municipal, em apenas três meses já realizou várias obras e tomou várias medidas para o bem de todos.

- FOI CRIADA A CRECHE MUNICIPAL QUE COMEÇARÁ A FUNCIONAR EM ABRIL
- CRIADA UMA BIBLIOTECA INFANTIL NA ESCOLA SANTINHA MOURA
- CRIADO SUPLETIVO NO BAIRRO DO CEDRO
- CONTRATADO MAIS 4 PROFESSORES
- CRIADO PRÉZINHO NO BAIRRO ESPÍRITO SANTO
- A PREFEITURA ASSUMIU TODO O PRÉZINHO DO MUNICÍPIO
- AUMENTO DE MAIS 2 SALAS NO BAIRRO BELA VISTA

TRANSPORTE ESTUDANTIL

- COM A APROVAÇÃO DE NOVA LEI REGULAMENTANDO O TRANSPORTE ESTUDANTIL NO MUNICÍPIO, A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS FOI AUMENTADA EM 40%, EM

RELAÇÃO AO ANO PASSADO.

ALÉM DA AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ROTEIROS NORMAIS DE KOMBIS E ÔNIBUS, FOI CRIADO LINHAS NOTURNAS PARA O BAIRRO RIBEIRÃO BRANCO, ROSEIRA E FAZ. SÃO PEDRO.

REFORMAS

FORAM REALIZADAS REFORMAS COMPLETAS NAS ESCOLAS DOS BAIRROS DO GIBRALTAR, BELA VISTA, CEDRO, SALTO, COMÉRCIO, REMEDINHO, ROSEIRA, CAPITÃO MANÉCO, ALTO DA SERRA, ITAPEVA, ESPIGÃO, MORRO AZUL, TELES, LAGEADO DO PINHAL, BRAGANÇA, FARTURA DO LAGEADO, PITAS, ESPÍRITO SANTO, LAGEADO, CANOAS, ILHÉUS, PORTO, LOURENÇO VELHO E PINHALZINHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA — LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.451, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993

Abre crédito suplementar
ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º — Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 348.000.000,00 (Trezentos e quarenta e oito milhões de cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento vigente, constante do Anexo I, deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO — Para cobertura das despesas de que trata este artigo, anular-se-á parcialmente a verba do orçamento vigente, constante do Anexo I, deste Decreto.

ARTIGO 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

DECRETO Nº 1452, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993

Estabelece o Índice oficial para o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano e dá outras providências.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º — Fica estabelecido o Índice oficial de reajuste em 1.134,83% (Hum mil, cento e trinta e quatro, e oitenta e três por cento), sobre o valor do exercício anterior.

ARTIGO 2º — O Imposto Predial e Territorial Urbano, poderá ser dividido em até 05 (cinco) parcelas, sendo que o valor do mínimo por parcela será de Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros).

Parágrafo 1º — O pagamento efetuado em parcela única terá um desconto de 20% (vinte por cento).

Parágrafo 2º — As parcelas serão corrigidas pela TR (Taxa Referencial), ou por outro indicador que venha substituir.

ARTIGO 3º — O vencimento da 1ª parcela e da parcela única será em 30/03/93 e o restante a cada 30 (trinta) dias.

Parágrafo 1º — Para pagamento após o vencimento será cobrada uma multa de 10% (dez por cento), se o atraso for inferior a 30 (trinta) dias, 20% (vinte por cento), se o atraso for inferior a 60 (sessenta) dias, e 30% (trinta por cento) se o atraso for superior a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 2º — Após 90 (noventa) dias do vencimento a parcela em atraso será corrigida pela TR, ou indicador que venha a substituir, e acrescido de juros de mora de 01% (um por cento) ao mês, além de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor corrigido.

ARTIGO 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

LEI Nº 1.471, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1993.

Concede aumento aos Servidores e Funcionários Públicos Municipais.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Paraibuna, um aumento de 140% (cento e quarenta por cento), sobre os atuais padrões de vencimentos.

ARTIGO 2º — As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 1993, para fins de percepção.

ARTIGO 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 08 de fevereiro de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

LEI Nº 1.472, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1993
Concede isenção parcial da Unidade de Referência dos Créditos Tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e sobre a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder a isenção de 40% (quarenta por cento) da Unidade de Referência dos Créditos Tributários do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e sobre a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, a que se refere a Lei nº 1.358, de 31 de dezembro de 1990.

ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 08 de fevereiro de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

LEI Nº 1.473, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1993.

Dispõe sobre a reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Paraibuna e dá outras providências.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Dos fundamentos Básicos da Ação Administrativa.

ARTIGO 1º — Compete à Administração Municipal prover a tudo quanto diz respeito ao peculiar interesse do município e ao bem-estar de sua população, em conformidade com as Constituições da República Federativa do Brasil, do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica dos Municípios.

ARTIGO 2º — As atividades da Administração Municipal, obedecerão aos seguintes fundamentos:

- I — PLANEJAMENTO;
- II — COORDENAÇÃO;
- III — DESCENTRALIZAÇÃO;
- IV — DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;
- V — CONTROLE;
- VI — RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE.

— O planejamento, como função constante da Administração, envolve a seleção de objetivos, diretrizes, programas e procedimentos determinados em função da realidade local.

ARTIGO 4º — As atividades da Administração Municipal e, especialmente, a execução de planos e programas de governo serão objetos de permanente coordenação.

ARTIGO 5º — A delegação de competências será utilizada como instrumento de desconcentração administrativa, com o objeto de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos.

PARÁGRAFO ÚNICO — O ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

ARTIGO 6º — A Administração Municipal, além dos controles formais concernentes à obediência a preceitos legais e regulamentares, deverá dispor de instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados da atuação de seus diversos órgãos e agentes.

ARTIGO 7º — Quando qualquer das funções de responsabilidade da Administração Municipal for realizada por entidade privada ou pública através de delegação, convênio, será obrigatório a programação e controle das atividades da entidade em causa.

PARÁGRAFO ÚNICO — As exigências do presente artigo são extensivas às entidades subvencionadas pelo município.

ARTIGO 8º — Os serviços municipais deverão ser permanentemente atualizados, visando a assegurar a prevalência dos objetivos sociais e econômicos da Ação Municipal sobre as conveniências necessárias de natureza burocrática, mediante:

- I — Repressão da hipertrofia das atividades-meio que deverão, sempre que possível ser organizadas sob a forma de sistema;
- II — Eliminação de tramitação desnecessária de papéis;
- III — Livre e direta comunicação horizontal entre os órgãos da administração, para a troca

de informações, esclarecimentos e comunicações;

IV — Supressão de controles formais e daqueles cujo custo administrativo ou social seja, evidentemente, superior aos riscos.

ARTIGO 9º — Para a execução de seus programas, a Prefeitura poderá utilizar-se de recursos colocados a sua disposição por entidades públicas e privadas, nacional e estrangeiras ou se consorciar com outras entidades para a solução de problemas comuns e melhor aproveitamento de recursos financeiros e técnicos.

ARTIGO 10º — A Administração Municipal deverá promover a integração da comunidade na vida político-administrativa do município, através de órgãos coletivos, compostos de servidores municipais representantes de outras esferas de governo e municipais com atuação destacada na coletividade, ou com conhecimentos específicos de problemas locais.

CAPÍTULO II

Da Estrutura Administrativa

ARTIGO 11º — A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paraibuna compõe-se das seguintes unidades: (afixado no quadro de avisos na Prefeitura)

ARTIGO 13 — Esta Lei não revoga o Estatuto dos Funcionários Públicos e o Plano de Carreira para os funcionários e sim reorganiza o Quadro de Carreira e Comissão.

ARTIGO 14 — As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas por Decreto, se necessário.

ARTIGO 15 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 1993.

Paraibuna, 08 de fevereiro de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

LEI Nº 1.474, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1993.

Concede aumento aos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Paraibuna.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos Servidores e Funcionários da Câmara Municipal de Paraibuna, um aumento de 140% (cento e quarenta por cento), sobre os atuais padrões de vencimentos.

ARTIGO 2º — Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a conceder ao Cargo de Diretor Legislativo e ao Cargo de Secretária da Câmara em Prô-Labore de até 100% (cem por cento) do valor da referência.

ARTIGO 3º — As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1993, para fins de percepção.

ARTIGO 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 08 de fevereiro de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

LEI Nº 1.475, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1993.

Abre Crédito Especial, para o Corpo Legislativo da Câmara Municipal

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$ 210.834.185,64 (Duzentos e dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos), para pagamento de diferença do exercício de 1992 a vereadores conforme segue:

0101 3111 0101 00120001 - Pessoal Civil..... Cr\$ 210.834.185,64

PARÁGRAFO ÚNICO — Para cobertura da despesa de que trata este artigo será anulada a seguinte verba do orçamento vigente:

0212 3130 0308 032 2014 - Serv. Terc. e Encargos... Cr\$ 210.834.185,64

ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Paraibuna, 08 de fevereiro de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

LEI Nº 1.476, DE 03 DE MARÇO DE 1993

Autoriza repasse de verba à Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo, de Paraibuna - SP.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Fica o Poder Executivo, autorizado a inserir no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Paraibuna-SP, dotação para transferência de recursos sob o título de subvenções sociais, a Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo de Paraibuna - SP.

PARÁGRAFO ÚNICO — As despesas ora autorizadas correrão à conta de verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 2º — Fica também autorizado o Executivo Municipal a repassar o valor de até Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros), no presente exercício, as despesas correrão à conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 03 de março de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

LEI Nº 1.447, DE 03 DE MARÇO DE 1993.

Cria Cargos junto ao Anexo III, da Lei nº 1.473, de 08/02/93.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Ficam criados, junto ao Anexo III, da Lei nº 1.473, de 08/02/93, os seguintes Cargos de Carreira de Provedor Efetivo. 01 (um) Cargo de Fonoaudiólogo, tendo como referência inicial a "25" e referência final a "32"; 10 (dez) Cargos de Professor I, tendo como referência inicial a "14" e referência final a "21".

ARTIGO 2º — As despesas de que trata o artigo anterior, correrão a conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 03 de março de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

LEI Nº 1.478, DE 03 DE MARÇO DE 1993.

Autoriza o Poder Executivo a contratar empresa de ônibus para transporte de estudantes e dá outras providências.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar ônibus, mediante tratamento, para transporte de alunos que estudam em outros municípios.

§ 1º — O Benefício concedido neste artigo estende-se a alunos que frequentam Curso Superior e Cursos de Nível Secundário não existentes em nosso Município.

§ 2º — O transporte será gratuito para todos os estudantes que se enquadrem no parágrafo anterior.

§ 3º — As despesas criadas por esta Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

ARTIGO 2º — O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por Decreto.

ARTIGO 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 3 de março de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Esportes movimentam a moçada da cidade

FUTEBOL DE SALÃO

O Campeonato Municipal de Futsal Mirim/93 terminou no último dia 5 de março, com um disputadíssima partida entre a V. de Fátima e a invicta Vila Modesto. O campeonato que foi patrocinado pelo "Skina's Lanche's", teve como campeão a Vila Modesto que venceu o jogo por 5x2. O artilheiro foi Israel do Vila Modesto com 56 gols. O goleiro menos vazado

foi João Paulo, também do Vila Modesto.

STREETBALL

A novidade do Streetball está contagiando a moçada de Paraibuna. Tanto é verdade que o último campeonato, que terminou dia 26 de fevereiro teve a participação de 9 equipes com a realização de 40 jogos. O jogo preliminar da final ficou entre as equipes Chicago Vaca e T. Maravilha

que venceu a partida por 10x8, ficando com o 3º lugar do campeonato. A grande final ficou entre as equipes Trio Calafrio e Nuncney Basketball Juniores. O Nuncney, invicto no campeonato acabou vencendo a peleja por 20x14, tornando-se o campeão merecidamente.

CAPOEIRA

Continuam sendo realizadas as aulas de capoeira, agora gratuitamente, patrocinado pela Prefeitura Municipal. As aulas são as terças, quartas e sábados, com a presença do Prof. Prego. Aliás Prego vem há 10 anos desenvolvendo um belo trabalho de capoeira na cidade e que não pode parar. No último dia 6 de março os capoeiristas se reuniram na AEP, onde aconteceu diversas apresentações de capoeira e aeróbica, com a presença de crianças, e jovens de Paraibuna e visitantes de São

José dos Campos.

CAMPEONATOS

Continua em andamento os campeonatos de Vôlei de Trio, Futsal Infantil, Basquetebol Infantil Masculino e Feminino. As partidas acontecem todos os finais de semana na quadra de esportes do Centro Comunitário. Compareça aos jogos e incentive nossos atletas.

INTEGRAÇÃO

Veredores da Câmara Municipal de Paraibuna e de Caraguatatuba estiveram disputando uma partida amistosa de futebol, para integrar os dois legis-lativos. A partida aconteceu dia 4 de março, com o pontapé inicial sendo dado pelos prefeitos Dr. Zélio Santiago de Paraibuna e Trombini, de Caraguata-tuba. A recepção contou ainda com a presença do Dr. Coimbra, Joaquim Rico, Padre Padoan e amigos das duas cidades.

PARAIBUNA

Dist. Materiais de Construção

Preços sem concorrência
Tijolo - bloco cerâmico -
bloco estrutural - cimento
importado - cal hidratado -
cal p/ pintura

Rua Humaitá, 22 - Tel.: (0123) 62-0461
Paraibuna-SP

SH

Engenharia
Construção e
Incorporação Ltda

Serviços gerais de
Engenharia, Projetos,
Construções, etc.

Rua Humaitá, 22 (0123) 62-0461
Paraibuna-SP

EDITAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO - O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM FAZ SABER que RODOVIÁRIO ATLÂNTICO S/A., permissionária da linha intermunicipal de ônibus, rodoviária, entre SÃO PAULO E UBATUBA, autos 4303-DER1962, requereu autorização para:

a) - alterar os horários parciais, com partidas de São Paulo para Paraibuna, das 6:05 e 14:35 para às 8:50 e 17:10 horas e de Paraibuna a São Paulo das 6:05 e 17:45 para às 5:30 e 6:00 horas;

b) - estabelecer mais um (1) par de horários parciais efetivos, com partidas de Paraibuna às 11:20 e de São Paulo às 18:05 horas;

c) - estabelecer dois (2) pares de horários parciais facultativos, com partidas de Paraibuna às 9:20 e 15:20 e de São Paulo às 8:15 e 17:40 horas. Durante o prazo de quinze dias, a contar desta data publicação, serão recebidas no DER (Av. do Estado, 777) 4º andar, São Paulo, sugestões, impugnações, reclamações e novas propostas, relacionadas com o pedido supra.

D.E.R.

CELESTE IMÓVEIS

Classificados

- 1 - Casa centro, 3 quartos, sala, coz., garagem, ponto comercial, escritura OK — 20.000 dólares.
- 2 - Chácara na represa com 52.000m², casa boa, luz, pomar, bom acesso. Escritura OK — 22.000 dólares.
- 3 - Chácara com 48.000m², à 500m do asfalto, casa boa, luz, lago, toda cercada. Escritura Posse — 25.000 dólares.
- 4 - Sítio com 10 alqueires, ótima sede, casa de colono, 2 coqueiras, lagos, luz, ótimo acesso, Porteira fechada. Escritura OK. 70.000 dólares.
- 5 - Chácara com 3 alqueires, casa simples, lago, riacho, luz próxima, cafezal. Escritura OK — 6.000 dólares.
- 6 - Sítio 10 alqueires, casa sede boa, piscina, casas de colono, formado em branquiária, luz escritura OK — 70.000 dólares.
- 7 - Fusca 83 - gasolina - 16600, impecável, branco, seguro, baixa quilometragem — 3.500 dólares.
- 8 - Título de sócio usuário do Tamoio — 120 dólares.
- 9 - Chácara na represa com 48.000m² duas casas, chiqueiro, galinheiro, horta, pomar — 7.000 dólares.

INFORMAÇÕES — Tel.: (0123) 62-0178 e 62-0296 (noite) — FAX 62-0258 — PARAIBUNA-SP

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Resumo de Balancete Carnaval/93

Renda Bruta (doações, bilheteria, venda bar) Cr\$ 204.172.000,00

Verba Secretaria de Esportes e Turismo Cr\$ 40.000.000,00

Gasto com conjuntos, serviço de som, bebidas, decoração e pessoal
..... Cr\$ 195.560.000,00

Renda Cr\$ 244.172.000,00 — Cr\$ 195.560.000,00

Saldo em caixa ... Cr\$ 48.612.000,00

Heloisa Vieira Santiago

Presidente Fundo Social Solidariedade



NOSSA QUALIDADE TEM 57 ANOS DE TRADIÇÃO

Cooperativa de Laticínios de São José dos Campos
Atendimento ao produtor em Paraibuna (0123) 62-0106